



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 70 DE 16 /04 / 2020

Publicação em	Diário Oficial
No Dia	16/04/2020
Na Edição n.º	58 Ano IX
Página n.º	2-3

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº
948/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 948/ 2020, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2020, até o valor de R\$ 700.000,00(*setecentos mil reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana
141 – Operação de Crédito – Iluminação Pública
44.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 946, de 24 / 03 / 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2020

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal